



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 795/2020 de 07/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 108.896,45 (cento e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECR MUN DE ADMINISTRACAO		
05.001	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO		
05.001.04.122.0040.2.008.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
56 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
07	SECR MUN DE SAUDE		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS		
538 - 3.3.90.30.00.00	01369 MATERIAL DE CONSUMO		8.771,16
09	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO		
09.001	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS		
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
793 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO		76.625,29
10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
10.001.18.122.0013.2.032.	RESÍDUOS SÓLIDOS		
840 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
Total Suplementação:			108.896,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05	SECR MUN DE ADMINISTRACAO		
05.001	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO		
05.001.04.122.0040.2.008.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
54 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.500,00
07	SECR MUN DE SAUDE		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

Pág. 2/2

Estado do Paraná**CNPJ 76.022.490/0001-99****Exercício: 2020**

526 - 3.1.90.11.00.00	01369 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
530 - 3.1.90.13.00.00	01369 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
534 - 3.1.90.16.00.00	01369 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
543 - 3.3.90.32.00.00	01369 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.375,45
547 - 3.3.90.36.00.00	01369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
551 - 3.3.90.39.00.00	01369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.045,71
09	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
800 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310,99
802 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.001.15.452.0240.2.029.	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
811 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	75.314,30
Total Redução:		108.896,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 07 de outubro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO